MANUAL SIMPLIFICADO CONTRATO 19/2023 -COMERCIAL **CEDRO**_{V.1 13/05/2023}

Fornecimento de milho em grãos



- ✓ Termo de Referência
- ✓ Termo de Contrato
- ✓ Proposta Homologada
- ✓ Processo Contratação





ITENS DISPONÍVEIS



Item I - Milho em grão para uso em ração animal com umidade máxima de 13%.

Prazo de validade mínimo: 4 meses a contar da entrega. Estimativa de entregas: parcelamento em 3 entregas no ano, em quantitativo de 100 sacos por entrega.

Valor do Saco 50 kg: R\$132,60

Quantidade Contratada: 300 sacos

Vigência do Contrato: 24/04/2023 à 24/04/2024

Nota de Empenho: 2023NE000263, valor R\$39.780,00





PROCEDIMENTOS GERAIS



O fiscal do Contrato, nomeado através de DTS Proad, será o responsável por Realizar os pedidos de acordo com o calendário e demanda, entregas dos materiais, conferência dos produtos, e por fim, encaminhar as Notas fiscais para Pagamento.

- A conferência consiste em verificar os seguintes elementos:
- Quantidade de material Solicitado e quantidade de Material Recebido;
- Embalagens sem avarias que inutilizam a qualidade do material;
- ✓ Validade dos materiais de acordo com o Termo de Referência;
- ✓ Em desacordo com o descritivo o material deverá ser recusado e acionado à Contratada para substituição.





PROCEDIMENTOS GERAIS



- Inicialmente o Fiscal deverá conhecer o Termo de Referência e a Proposta Comercial Homologada. São documentos que estabelecem os critérios e condições da contratação.
- Toda a comunicação com a Contratada será feita pelo Fiscal, que deverá acionar à Proad em caso de conflitos ou situações adversas.
- O Preposto da Contratada apto a atuar nas questões relativas à contratação é o Senhor DÊNIO GABRIEL MARTINS, através do email COMERCIAL.CEDRO@HOTMAIL.COM, telefone comercial: 24 3337 1972
- Quando das faturas, preferencialmente mensais, o FISCAL deverá encaminhá-la para o email para <u>faturamento.proad@id.uff.br</u> e confirmando que o recebimento dos itens foram satisfatórios.
- Posterior a Divisão de Contratos, irá autuar o Processo eletrônico no SEI, e solicitará que o mesmo Ateste o recebimento.



RECOMENDAÇÕES



Dúvidas sobre a execução do contrato podem ser encaminhadas ao email **contratos.proad@id.uff.br** e também **dcc.proad@id.uff.br**

Telefone: 21-2629-5387

Pró-Reitoria de Administração – Rua Miguel de Frias, nº 9, 1º Andar da Reitoria da UFF.



